

PROGRAMA PRELIMINAR

FEIRA POPULAR DE LISBOA - CARNIDE

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA ÁREA DA CONCESSÃO	4
3. ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO	10
4. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA INTERVENÇÃO	14
5. REQUISITOS TÉCNICOS E DE INFRAESTRUTURAS.....	16
6. CUSTO DA OBRA	17
7. CALENDARIZAÇÃO.....	17
8. ANEXOS	17

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O presente Programa Preliminar (doravante, “Programa”) visa a definição global das características gerais e específicas a cumprir, ao nível de projeto da Feira Popular de Lisboa
- 1.2. Este Programa procura enquadrar a área de intervenção, as condicionantes urbanísticas e infraestruturais a considerar e também os objetivos gerais do projeto a desenvolver.
- 1.3. Estes objetivos referem-se qualitativamente quanto às vivências, dinâmicas, integração urbana e paisagística, e quantitativamente quanto ao investimento inicial e à capacidade da Feira Popular de Lisboa.

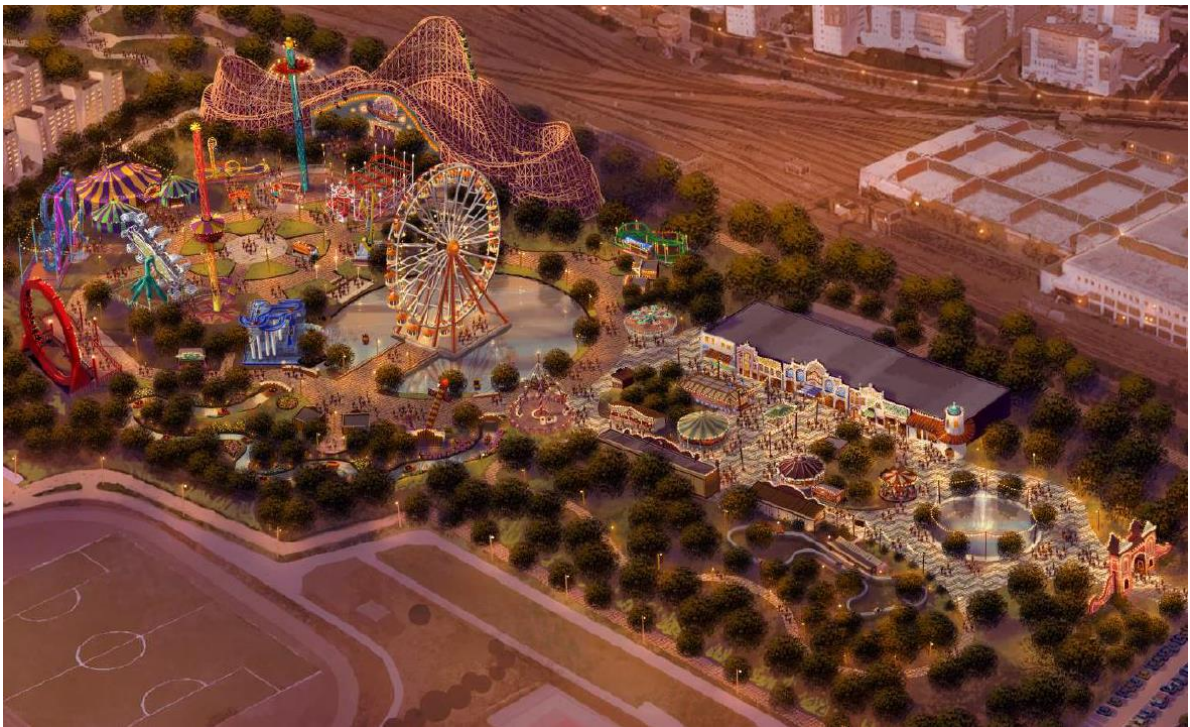
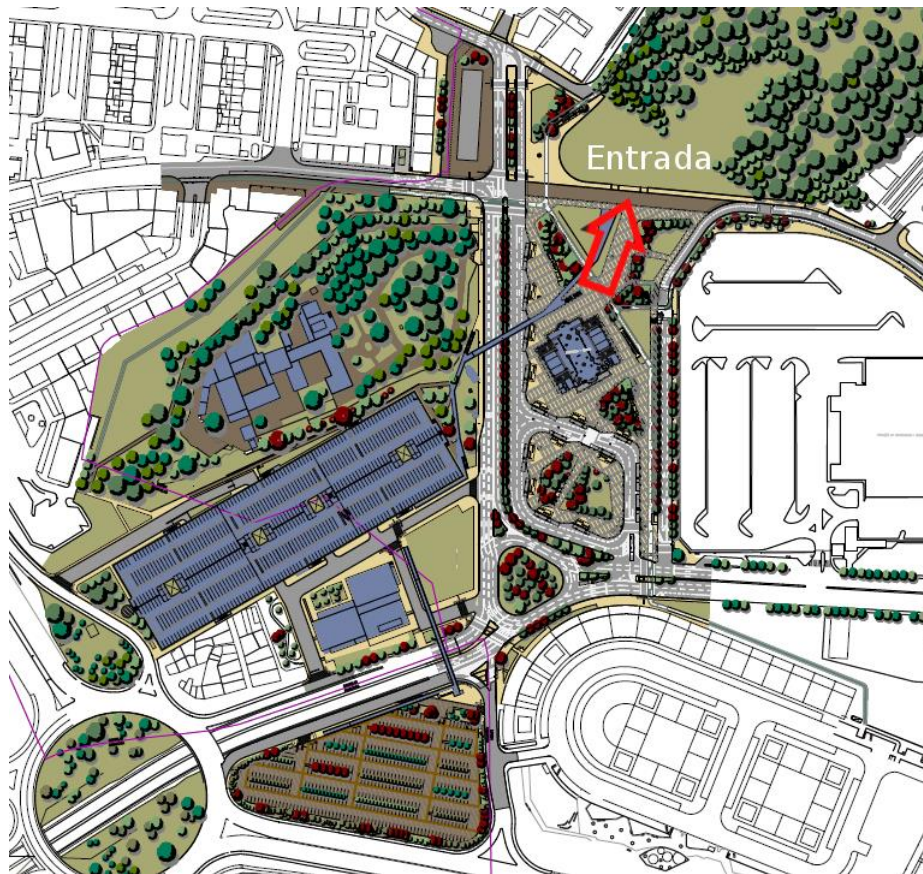


Imagem Conceptual – Joravision 2015

Centro Comercial Colombo e Dolce Vita Tejo, o Estádio da Luz, o Hospital da Luz ou o Pólo Tecnológico de Lisboa.

Em antecipação ao aumento da atratividade local resultante da criação da Feira Popular de Lisboa nesta área da cidade, foram desenvolvidos vários projetos e intervenções como modo de responder às necessidades futuras, como também, para permitir uma profunda requalificação do espaço público da área envolvente ao Terminal da Pontinha – equacionada como futura entrada da Feira Popular de Lisboa - associada à construção de dois grandes parques de estacionamento dissuasores que apoiarão também a Feira Popular de Lisboa. Com uma capacidade total de aproximadamente 2.200 Lugares, prevê-se que estes parques venham a estar conectados à praça do Terminal através de dois passadiços pedonais que garantirão um acesso seguro, rápido e confortável ao Terminal e à entrada da Feira Popular de Lisboa.

Adicionalmente, pretende-se dotar a envolvente próxima à entrada principal da Feira Popular de Lisboa de condições para a tomada e largada de passageiros em condições de conforto e segurança, em transporte individual, para passageiros de mobilidade reduzida, para visitantes em transporte turístico ou para Táxis.



Intervenções na envolvente ao Terminal da Pontinha

2.2. Parque Verde

A Área da Concessão implanta-se inteiramente dentro do novo Parque Verde, actualmente em construção, sendo já visíveis as obras de modelação que dão forma aos combros e clareiras que caracterizarão os principais espaços do parque.

Conforme explicitado, a obra do Parque Verde é independente das obras relacionadas com o objecto da Concessão, sendo que o Parque Verde abrirá ao público aquando da conclusão das suas obras, e assim se manterá até ao início da Concessão.

A Feira Popular de Lisboa deverá integrar-se harmoniosamente neste Parque Verde, procurando manter o seu papel enquanto infraestrutura verde, com relevo na gestão dos ciclos da água e da consolidação da estrutura ecológica da cidade, concretizada através dos corredores verdes nos quais este espaço se integra.

Sem prejuízo da obra do Parque Verde estar ainda em curso, razão pela qual poderão ocorrer divergências ou lapsos, apresentam-se infra algumas informações retiradas da Memória Descritiva do Projeto de Execução do Parque Verde:

a) Conceito de Parque Verde

Um parque assim planeado, projetado e construído permite uma evolução gradual em estádios diferenciados das várias zonas que o compõem, promovendo a sua utilização não só para recreio informal, como para a instalação de atividades e eventos temporários, em áreas específicas previstas para o efeito. No entanto, a sua evolução foi também planeada para que o desenvolvimento da vegetação seja compatível com os objetivos funcionais, de conforto ambiental e cenográficos inerentes e desejáveis no âmbito da instalação da Feira Popular de Lisboa, a qual será concretizada a curto ou médio prazo. Na verdade, a modelação do terreno, a rede de caminhos, a estrutura verde e o sistema de drenagem propostos apresentam a flexibilidade necessárias para suportar as adaptações necessárias à futura implementação da Feira Popular de Lisboa.

.../...

Assim, foram definidas as seguintes cinco entradas no parque:

- Entrada Principal e entrada de serviço a poente, as quais permitem o acesso a partir da Pontinha;
- Entrada do Bairro Padre Cruz a norte, permitindo o acesso a partir da Rua Professor Sedas Nunes;
- Entrada de Telheiras e segunda entrada de serviço a nascente, que permitem o acesso a partir da Professor Francisco da Gama Caeiro.

.../...

b) Modelação de Terreno

O desenho da modelação proposta introduz, no entanto, alterações topográficas que pretendem criar uma paisagem com interesse, minimizar o impacto sonoro do ruído provocado pelos equipamentos da Feira Popular de Lisboa e eventos temporários que ocorram no parque, e ainda garantir a existência de zonas de menor declive nas zonas centrais, principalmente na área poente do parque, com aptidão para a receção dos equipamentos da Feira Popular de Lisboa. A morfologia proposta teve ainda como objetivo a criação de zonas com claras diferenças ao nível das suas características ecológicas de modo a proporcionar a existência de condições de humidade no solo e microclimáticas diferenciadas (baseadas na exposição e declive) capazes de proporcionar

condições de desenvolvimento adequadas para os diferentes tipos de vegetação, contribuindo assim para a diversidade e contraste paisagísticos, diversidade ecológica do parque e para a sua viabilidade sustentável.

.../...

Nos pontos seguintes sintetiza-se e explica-se a modelação proposta:

- Manutenção e reforço da situação de cabeceira de linha de água (ponto mais elevado do parque) no contexto da rede hidrográfica da Ribeira de Alcântara.
- O ponto mais alto do terreno foi acentuado de modo a constituir um ponto notável nesta paisagem, que contrasta com as zonas mais planas e baixas associadas às clareiras e às entradas: Entrada Principal, Entrada do Bairro Padre Cruz e Entrada de Telheiras.
- Aproveitamento e sobrelevação de taludes existentes nos limites do terreno, de forma a originar combros periféricos. Estes combros constituem elementos fundamentais no interesse paisagístico do parque. O terreno atual encontra-se presentemente demasiado aberto e exposto à envolvente urbana, nem sempre qualificada. Os combros propostos atingem alturas significativas relativamente à sua base. A altura dos combros foi determinada pela área disponível para o seu desenvolvimento transversal, a criação de encostas com declives de 1/1,5 quando expostas ao exterior do parque e de encostas com 1/2 quando expostas para o interior do parque. Foi assim possível maximizar as alturas topográficas atingidas, cruciais para os seguintes objetivos: a) criação de barreiras acústicas eficazes relativamente às zonas urbanas limítrofes, em especial ao longo dos limites noroeste, norte e nordeste, nomeadamente no que se refere a eventos e na implantação dos equipamentos da Feira Popular de Lisboa; b) criação de uma linha de horizonte serena e ondulada, mas com marcada presença vertical que, quando observada do interior ou do exterior do parque constitui um elemento que adiciona interesse paisagístico.
- No espaço central do parque propõe-se a modelação do terreno de forma a criar zonas aplanadas (inclinação média inferior a 4%). Estas plataformas destinam-se à implantação dos equipamentos da Feira Popular de Lisboa. Na fase inicial do parque constituirão clareiras de recreio com declive reduzido. Encontram-se ainda associadas à estratégia de drenagem, por funcionarem como bacias de retenção das águas pluviais. O contraste de zonas aplanadas com prados, limitadas por taludes e combros arborizados assume elevada importância conferindo ao parque uma estrutura de elevada visibilidade, coerente, com unidade e valor paisagístico.
- De forma a favorecer a infiltração e controlar o escoamento das águas propõe-se a modelação de uma linha de água encaixada entre os percursos pedonais na zona nascente do parque. Esta linha de água recolherá o escoamento originado nas zonas laterais, conduzindo-o para um pequeno lago a montante da bacia de retenção modelada na Clareira Oriental. Nas margens desta linha de água será plantada vegetação característica da galeria ripícola e mata ribeirinha, contribuindo para a diversidade paisagística do Parque Verde.

.../...

c) Tipologia de Arruamentos e Caminhos

Deste modo e no que se refere ao projeto de execução, serão utilizadas as seguintes

tipologias e materiais:

- Pavimento em lajes de betão *in situ* armado, com pigmento, juntas e com desenho de faixas rebaixasadas e texturadas nas praças da Entrada Principal e da Entrada de Telheiras. O desenho das faixas inspira-se na importância que a modelação tem no desenho sustentável do parque através da representação conceptual das curvas de nível. Este material introduz uma imagem diferenciadora destas praças, compatível com os restantes pavimentos a utilizar no parque.
- Caminho de serviço com 5,0 m de largura com camada de desgaste em betuminoso sobre base dimensionada para permitir a circulação de veículos pesados, de apoio a eventos e à manutenção do parque (definido no projeto de especialidade de arruamentos). Este caminho será limitado por fiada de blocos de granito com 20x20x10cm de cada lado do caminho. Os blocos serão desnivelados em 5 cm em relação ao pavimento de modo a conduzir a circulação das águas de drenagem pluvial para os sumidouros ao longo desta via de serviço. A rede de drenagem pluvial do parque encontra-se definida no âmbito do projeto de especialidade de drenagem. A valeta de reduzida secção permite que, na presença de chuvadas de grande intensidade e curta duração, a água transborde para as depressões adjacentes das zonas verdes, promovendo a sua retenção e infiltração.
- Rede de caminhos pedonais, mas também de circulação de veículos de apoio à gestão/manutenção do parque, com 5 metros de largura, em camada superficial em saibro estabilizado sobre base reforçada de granulometria extensa, rematado por fiada de blocos de granito com 20x20x10cm de cada lado do caminho sobre sapata de betão e de nível com o pavimento. Este remate permite o transbordo das águas de drenagem pluvial superficial para as zonas verdes em depressão. Estes caminhos não possuem sumidouros nem valetas de inertes ao longo dos seus limites;
- Rede de caminhos de saibro estabilizado sobre base simples, rematado com guias de madeira rebaixasadas (3.2x20x240cm), não perceptíveis. Esta rede é constituída pelos caminhos de 2,5m de largura que circulam as bacias de retenção e nas zonas do equipamento do circuito de manutenção;
- Pavimento em blocos de granito (20x20x10cm) sobre base, areia e com junta aberta a utilizar no caminho de 1,5m de largura de acesso ao miradouro situado sobre o depósito de água para rega no combro da Clareira Grande, e nas áreas de estadia junto aos bancos de betão;
- Áreas em pavimento de cubos de granito (10/11cm) nos alargamentos do caminho de serviço e com blocos de granito nivelados com o pavimento na transição com o betuminoso, e na área exterior junto à entrada de serviço poente;
- Pavimento em blocos de betão pré-fabricados tipo UNI ou equivalentes, idênticos aos existentes, a utilizar na área exterior e acesso junto ao portão de serviço a nascente, na Av. Prof. Francisco Gama Caeiro.

.../...

d) Vedação e Portões

A vedação e os cinco portões propostos têm por objetivo reforçar e proteger o limite físico do Parque Verde, sem, contudo, comprometer as vistas para o seu interior. Pretende-se que o Parque Verde contribua também para a qualidade da paisagem urbana das zonas exteriores confinantes.

e) Infraestruturas e manutenção global

- Rede viária
- Rede de abastecimento de água
- Rede de rega e rede de segurança contra incêndios
- Rede de águas residuais domésticas
- Rede de águas pluviais
- Rede de infraestruturas de telecomunicações (ITUR privada)
- Rede de gás
- Instalações e equipamentos eléctricos



Infraestruturas do Parque Verde

O Município de Lisboa compromete-se entregar as telas finais do projeto do Parque Verde ao futuro Concessionário assim que as mesmas se encontrem disponíveis.

3. ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO

3.1 Enquadramento no Plano Diretor Municipal Lisboa (PDML)



- Espaço Central e Residencial -Traçado Urbano C Consolidado
- Espaço Central e Residencial a Consolidar
- Espaço Verde de Recreio e Produção a Consolidar
- Espaço de Uso Especial de Equipamentos Consolidado
- Espaço de Uso Especial de Infraestruturas Consolidado
- Espaço de Uso Especial de Equipamentos com Área Verde Associada

Extrato da Planta de Qualificação de Espaços do PDM, acessível em: <http://lxi.cm-lisboa.pt>

Não estando a área abrangida por Plano de Pormenor, aplicam-se as regras de gestão territorial decorrentes do **Regulamento do PDM** (RPDM) que entrou em vigor em 31 de agosto de 2012. Das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes, verifica-se a seguinte integração:

a) Classificação de Espaço Urbano:

Espaço Central e Residencial a Consolidar (artº 59º)

Espaço de Uso Especial de Equipamentos com Área Verde Associada (artº 55º)

Espaço Verde de Recreio e Produção a Consolidar (artº 64º)

A edificação da totalidade das áreas admissíveis no âmbito do PDM resultaria num enorme desequilíbrio em relação aos objetivos de uma integração harmoniosa entre os elementos a construir da Nova Feira Popular e o Parque Verde.

Por tal, propõe-se reduzir substancialmente os índices mais gravosos resultantes deste desenho, de modo a garantir um equilíbrio na ocupação do terreno. Esta redução está expressa no Anexo II do presente programa e deverá ser considerada pelos concorrentes.

b) Estrutura Ecológica Municipal:

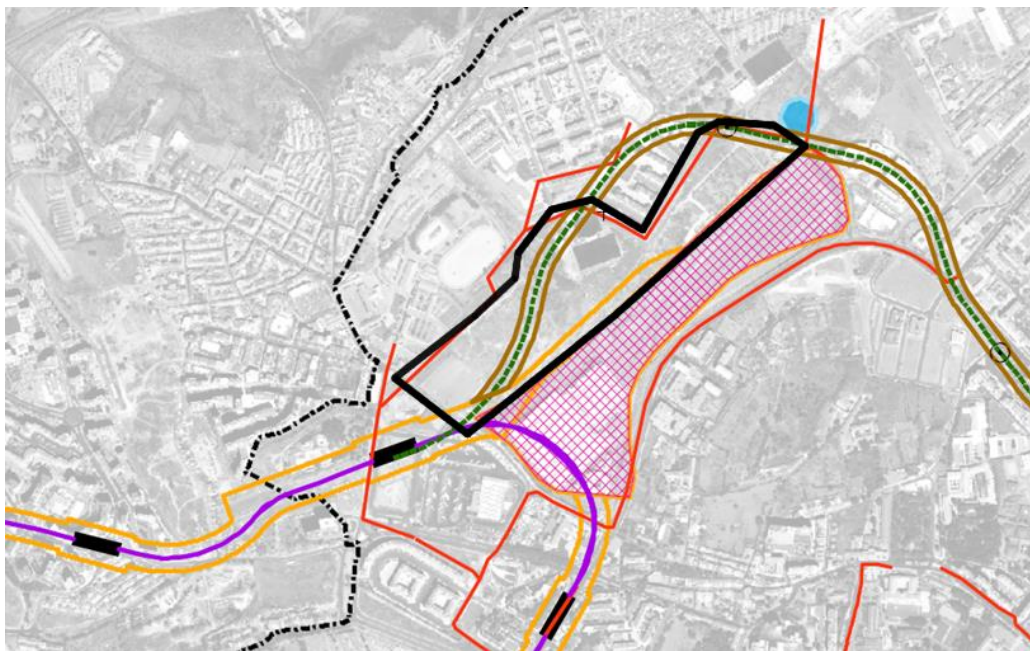
- Sistema de Corredores Estruturantes – Arco Periférico (artº 12)
- Espaços Verdes (artº 14º e 63º)
- Sistema Húmido (artº 13º)

d) Acessibilidades:

- Estacionamento – Zonas A e B
- Interface Nível I (existente)

e) Condicionantes a Infraestruturas:

- Zona de Proteção do Metro (Linhas em Estudo)



Extrato da Planta de Condicionantes de Infraestruturas do PDM, legenda acessível em:

<http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo/planeamento-urbano/plano-diretor-municipal>

f) Riscos Naturais e Antrópicos:

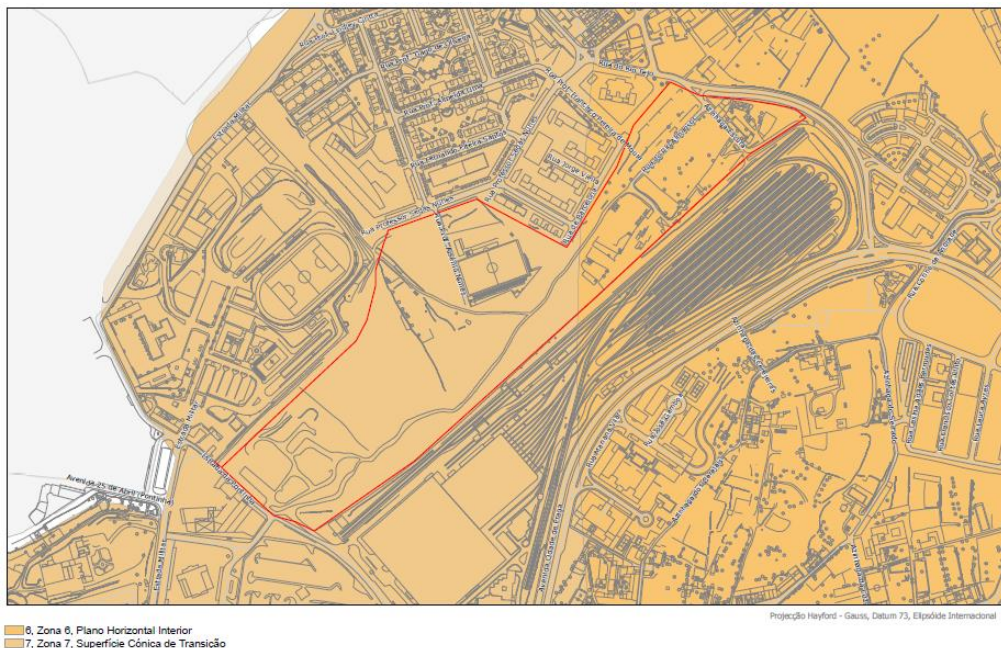
- Vulnerabilidade Sísmica dos Solos – Moderada
- Vulnerabilidade às inundações - Moderada

g) Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública II

- Servidão da Ana Aeroportos

Nome: Plano Horizontal Interior. Condicionante: Sujeito a parecer da Autoridade Nacional de Aviação Civil, se cota máxima absoluta de construção for igual ou superior a 145m.

Nome: Superfície Cônica de Transição. Condicionante: Sujeito a parecer da Autoridade Nacional de Aviação Civil, as construções ou quaisquer outros obstáculos que ultrapassem as cotas definidas para a zona (cotas variáveis a 5 por cento entre 145m e 245m).



Extrato da Planta de S.A.R.U.P. I do PDM, legenda acessível em:

<http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo/planeamento-urbano/plano-diretor-municipal>

Relativamente às cêrceas máximas admissíveis ao nível do desenho das atrações ou equipamentos de diversão, há que respeitar, dentro de cada uma das duas áreas de servidão aeronáutica no terreno, os limites impostos pela ANA:

- **Zona 6:** Plano Horizontal Interior Condicionante: Sujeito a parecer da Autoridade Nacional de Aviação Civil, se cota máxima absoluta de construção for igual ou superior a 145m.
- **Zona 7:** Superfície Cônica de Transição Condicionante: Sujeito a parecer da Autoridade Nacional de Aviação Civil, as construções ou quaisquer outros obstáculos que ultrapassem as cotas definidas para a zona (cotas variáveis a 5 por cento entre 145 m e 245 m).

Tal significa que apenas serão admissíveis estruturas de atrações ou equipamentos de diversão com até 48m de altura na cota mais alta do terreno (97) e até 60m na cota mais baixa (85).

Para todas estas situações deverão ser tidos em conta os objetivos quanto à integração urbana e paisagística, ao mesmo tempo que todas as questões relativas à proteção acústica dos edifícios habitacionais envolventes à Feira Popular de Lisboa são também consideradas.

Já os edifícios a construir deverão atingir a cêrcea máxima de 12m, e 3 pisos acima do solo, em qualquer uma das duas áreas referidas no ponto anterior. Serão aceites elementos, pontuais, para caraterização

do edificado (como elementos decorativos), que ultrapassem esta cércea, desde que não constituam espaços com usos enquadráveis na definição de superfície de pavimento, entendendo-se como tal a área, abaixo ou acima da cota de soleira, medida em m², pelo perímetro exterior das paredes exteriores, destinada aos diferentes usos previstos no plano: habitação, comércio, serviços, turismo, indústria compatível, logística e equipamentos privados, incluindo armazéns e arrecadações e excluindo varandas, áreas em sótão e em cave sem pé direito regulamentar e espaços exteriores cobertos de utilização coletiva (alpendres, telheiros e terraços cobertos).

4. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA INTERVENÇÃO

4.1. Objetivos gerais a considerar na conceção do projeto:

- a) Criação de um recinto de diversões integrado no conceito de *Integrated Leisure Park*, tirando pleno partido de uma adequada integração no Parque Verde existente, tanto para a criação de áreas de lazer, como para a minimização do impacto visual e acústico da intervenção nas áreas habitacionais envolventes;
- b) Desenvolvimento dos projetos para os edifícios, atrações ou outras estruturas que, de forma coerente com o conceito da Feira Popular de Lisboa e devidamente integrados no contexto urbano e paisagístico, deverão respeitar a área delimitada para implantação de edifícios, atrações e outras estruturas, as condicionantes e índices de construção e as condicionantes à intervenção no Parque Verde constantes no presente Programa Preliminar e da legislação e regulamentação aplicáveis;
- c) A Feira Popular de Lisboa deverá ser equipada e caracterizada de modo a ter capacidade para receber, no mínimo, 1.300.000 visitantes anuais, privilegiando um alto nível de integração tecnológica, com um dimensionamento adequado ao nível dos percursos internos, bilheteiras, instalações sanitárias, espaços de restauração e áreas de lazer informais e da oferta de atrações;
- d) Não obstante o número anterior, devem ser consideradas soluções de base flexível com possibilidade de aumento substancial da capacidade do número de visitantes anuais, sem que tal condicione de sobremaneira a operação da Feira Popular de Lisboa;
- e) As soluções de desenho devem promover condições globais de conforto, higiene e segurança, tanto para os visitantes como para os funcionários;
- f) Devem ser asseguradas condições universais de acessibilidade;
- g) Cumprimento de toda a legislação e regulamentação aplicável.

4.2. Pretendem-se soluções construtivas com reduzido impacto ambiental, com integração de soluções inovadoras ao nível energético, reduzidos custos de exploração, de manutenção e com elevada durabilidade, ao mesmo tempo que se garantem condições globais de conforto, higiene e segurança, tanto para os visitantes como para os funcionários. Para este efeito, as soluções construtivas devem prever:

- a) Modelo urbano mais ecológico e redução da onda de calor:
 - i. Adoção de soluções de implantação/orientação solar dos edifícios promovendo a inércia térmica e a resiliência;
 - ii. Utilização de tipologias construídas de proteção solar ou pluvial adaptadas ao clima de Lisboa – por exemplo arcadas, pérgolas, pátios, ruas protegidas/cobertas, telas de ensombramento, etc.;
 - iii. Incremento de vegetação com ensombramento integrada também no recinto das diversões, de preferência autóctone ou adaptada ao nosso clima.
- b) Permeabilidade do solo e drenagem natural - Adoção de soluções de permeabilidade do solo, bem como de retenção e infiltração de águas (por exemplo poços e trincheiras de infiltração) integrada nas bacias de drenagem previstas no Parque Verde;
- c) Estrutura verde com continuidade – Inclusão de soluções que garantam a continuidade da estrutura verde no sentido longitudinal e transversal do terreno acentuando a continuidade do Corredor Verde Periférico;

- d) Eficiência energética e energias renováveis:
 - i. Adoção de medidas de geração de energia (por exemplo, adoção de soluções de produção de energia solar nos edifícios e equipamentos);
 - ii. Utilização de sistemas de construção de base natural e incremento da inércia térmica dos edifícios utilizando, por exemplo, sistemas de ventilação natural e de controlo da temperatura do ar (sistemas passivos ou passivos / ativos);
- e) Eficiência hídrica:
 - i. Opção por soluções de redução do consumo e poupança de água na rega e lavagem;
 - ii. Preparação das redes projetadas para adesão à rede de água reciclada da cidade;
 - iii. Recuperação de água em instalações sanitárias e separação de gorduras nas cozinhas da restauração;
- f) Construção de edifícios com menor impacto ambiental e adoção de atrações ecológicas – redução de emissões CO₂:
 - i. Construção de edifícios e atrações que utilizem materiais naturais ou de base natural (por exemplo, madeira certificada com origem em florestas sustentáveis - certificado FSC, pedra natural, cerâmica, argamassas de cal);
 - ii. Adoção de pavimentos permeáveis ou semipermeáveis (com drenagem para o subsolo através de poços ou trincheiras de infiltração);
 - iii. Utilização de materiais com baixo nível de emissões de compostos orgânicos voláteis (COV);
 - iv. Adoção de atrações com funcionamento a energia solar e utilização da inércia e força muscular/movimentos dos utilizadores.
- g) Incremento da mobilidade suave – Criação de um parque de estacionamento coberto para bicicletas, junto à entrada do parque.

4.3. São admissíveis complementos ao programa funcional a propor pelos projetistas caso os mesmos sejam devidamente justificados e enquadrados na estratégia de cumprimento dos objetivos do programa e/ou face às condicionantes de intervenção no Parque Verde.

5. REQUISITOS TÉCNICOS E DE INFRAESTRUTURAS

Para além dos elementos constantes na regulamentação aplicável, deverão ser observados os seguintes requisitos:

5.1. Contenção e Fundações de apoio

- a) Deverão ser minimizadas as necessidades de contenções e movimentações de terras necessárias à implementação da Feira Popular de Lisboa;
- b) Deverão ser analisadas as condições de capacidade de carga do terreno existente e a sua modelação;
- c) Deverá ser calculada a distribuição de cargas tendo em conta o exposto na alínea anterior;
- d) Deverão ser salvaguardadas as infraestruturas enterradas existentes e constantes no Anexo IV.

5.2. Instalações Elétricas

- a) Para além do dimensionamento da rede interna de energia elétrica necessária para o bom funcionamento de todos os sistemas e equipamentos a instalar, deverá ser projetada a rede de ligação aos pontos de distribuição existentes no local;
- b) Soluções com integração de geração elétrica por fontes de energia renovável;
- c) As áreas do Parque Verde e bem assim a afectar à concessão, são atravessadas por uma rede de AT aérea. Existe um compromisso entre a EDP Distribuição e o Município de Lisboa no sentido de proceder ao enterramento da mesma, que será implantado ou na via de serviço, ou entre a mesma e o muro existente. Estima-se igualmente que estes trabalhos venham a ser executados antes da contratualização da Concessão. No entanto, caso se verifique algum atraso nestes trabalhos, a Concessionária compromete-se a facultar às entidades relevantes o acesso à Área da Concessão, para execução dos referidos trabalhos, mesmo após a celebração do Contrato de Concessão. A Concessionária fica igualmente obrigada a facultar à EDP Distribuição ou aos seus subcontratados o acesso à via de serviço e/ou à Área da Concessão, para quaisquer intervenções necessárias na rede.

5.3. Iluminação

- a) A iluminação artificial do Parque Verde e da futura Feira Popular de Lisboa deverá ser calculada e implantada atendendo aos usos previsto no Programa e às soluções a propor no âmbito dos vários projetos, devendo ser minimizada a poluição luminosa na envolvente, tanto para salvaguarda do Parque Verde (e da biodiversidade que se pretende que aí se possa desenvolver) como para os edifícios de habitação na envolvente;
- b) Deverão ser adotadas soluções de iluminação de baixo consumo e com potencial aproveitamento de energias renováveis.

5.4. Redes prediais de águas e esgotos

- a) Para além do dimensionamento das redes de abastecimento de água e rede de drenagem de águas domésticas e pluviais, deverão ser projetadas e dimensionadas as ligações às redes existentes de forma otimizada.

5.5. Águas pluviais

- a) A recolha das águas pluviais de cobertura deverá ser realizada através de ligação à rede existente ou em alternativa conduzida para depósitos de acumulação para reutilização e/ou para o terreno permeável no interior.

5.6. Comportamento acústico

- a) Pretende-se um nível de conforto adequado à função do espaço, considerando as condicionantes técnicas e económicas subjacentes a implantação de um equipamento destas características, bem como o cumprimento da legislação vigente e aplicável quanto ao impacto deste novo equipamento nas áreas residenciais envolventes, nomeadamente quanto aos valores máximos de ruído admissíveis; 45dBa em período noturno e 55dBa em período diurno (de acordo com a alínea B, do nº1 do Artigo 11º do Dec. Lei 9-2007).

5.7. Segurança Contra Incêndios

- a) Deverá ser dado cumprimento à legislação aplicável.

6. CUSTO DA OBRA

- 6.1. O preço base do investimento na construção dos edifícios, infraestruturas e caminhos de apoio, fabrico, fornecimento, montagem e instalação das estruturas e atrações, bem como das obras necessárias à sua implantação e adequação ao meio envolvente (incluindo eventuais medidas de correção acústica e ambiental), e ligação às redes necessárias, deve ser igual ou superior ao mínimo admissível de € 40.000.000,00 (quarenta milhões de euros), acrescido de IVA, se aplicável.

7. CALENDARIZAÇÃO

- 7.1. O processo de desenvolvimento do projeto, de construção de edifícios, de produção das estruturas e atrações, e da sua instalação, bem como as obras de adaptação do terreno e das infraestruturas, deverão estar concluídos no prazo que vier a ficar previsto na proposta data até à qual se deverá verificar a abertura ao público da Feira Popular de Lisboa

8. ANEXOS

Anexo I - Planta das intervenções previstas na envolvente ao Terminal rodoviário da Pontinha

Anexo II – Caracterização Urbanística

Anexo III - Planta de Zonamento da Área de Concessão